



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 21/2023

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Euclides Nunes Soares	5173	10/02/2021 a 09/02/2022	22/11/2023 a 01/12/2023	10 (dez) dias
Flávia Regina Passos	113	06/04/2020 a 05/04/2021	16/11/2023 a 25/11/2023	10 (dez) dias
Flávio Sidney Nunes da Silva Junior	5175	23/03/2022 a 22/03/2023	26/11/2023 a 15/12/2023	20 (vinte) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 09 de Novembro de 2023.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE